

A

AB

“PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE UM (1) POSTO(S) DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE DIREITO - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA”

ATA

Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, visando o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Direito, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, o 1.º Vogal Efetivo, José Miguel de Fraga Nascimento, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Vigilância e a 1.ª Vogal suplente, Maria Filomena Raposo de Oliveira Cruz, Técnica Superior de Direito, em substituição da 2.ª Vogal efectiva, Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso, Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, que se encontra ausente na presente data.....

Declarada aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos com a apreciação da única exposição apresentada em sede de audiência prévia, cujo prazo terminou no em 30 de Agosto de 2021, designadamente: -----

A candidata **Marta Sofia Guerreiro Raposo**, veio alegar que, pese embora não detenha especificamente a habilitação literária exigida no aviso de abertura, Licenciatura em Direito, considera que a habilitação detida e comprovada, licenciatura em Solicitadoria, é equivalente à licenciatura exigida no presente procedimento, pelo que considera e requer ser admitida no presente procedimento; -----

Verificados e analisados os elementos e argumentos apresentados pela candidata, confirma o júri que a candidata não possui a habilitação literária

exigida no procedimento em causa, única e especificamente a licenciatura em Direito e não outra qualquer licenciatura na área do direito, pelo que decidiu o júri, por unanimidade, considerar improcedente a exposição apresentada e excluir definitivamente, por não possuírem a habilitação literária exigida, as candidatas:-----

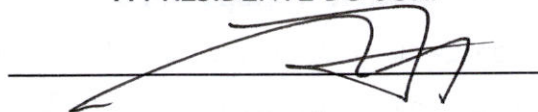
Ana Raquel Cabrita Silvestre-----

Marta Sofia Guerreiro Raposo-----

Deliberou ainda o júri marcar a entrevista profissional de selecção para o próximo dia 20 de Setembro de 2021, às 09:30, na Sala de Reuniões do 1.º andar, no edifício dos Paços do Município.

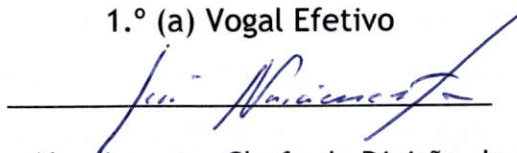
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

A PRESIDENTE DO JÚRI



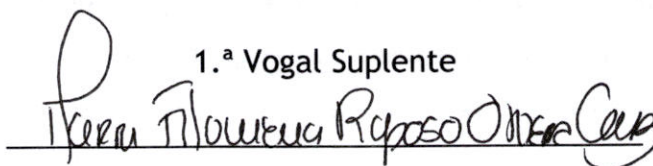
(Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro, Vice-Presidente da Câmara Municipal)

1.º (a) Vogal Efetivo



(José Miguel de Fraga Nascimento, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Vigilância)

1.ª Vogal Suplente



(Maria Filomena Raposo de Oliveira Cruz, Técnica Superior de Direito)